



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4328/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**, à servidora **ROSANIA PAIM FLORES**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratório, lotada no Hospital João de Barros Barreto, por **30 (trinta) dias**, no período de **16 de outubro a 14 de novembro de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 22 de outubro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal